




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM
22/08/2023
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

Juliano Luiz Bortolanza CRC/SC
023552/O

DECRETO N.º 4734 22 DE AGOSTO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 91.047,20 (noventa e um mil quarenta e sete reais vinte centavos) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Esportes

Atividade : 278120005.1.007 Obras e Equipamentos Esporte

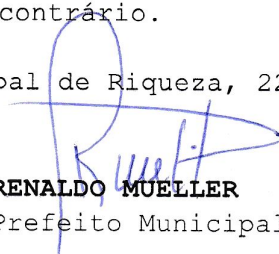
elemento : 4.4.90.00.00/599 Aplicações Diretas..... R\$ 91.047,20

Fonte: 2700 Superávit Recursos Conv. União

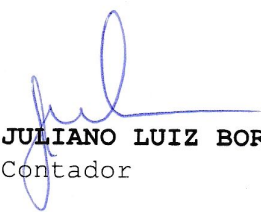
Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de agosto de 2023


RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de agosto de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador